

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades; 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPAR/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado, Substituto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

Processo: 00392-00009459/2018-95 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: MEYER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.626.014/0001-18. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 022/2019, até 01/06/2023. Data da Assinatura: 31/01/2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: MARLON JULIANO MEYER, na qualidade de Representante Legal. (Contrato nº 022/2019, publicado no DODF nº 131, de 15 de julho de 2019, página 52).

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 13 – PGDF, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referente ao concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO
10023181, Antonio Carlos de Jesus Filho / 10001875, Bruno Alves de Santana e Silva /

10049800, Claudia Maria do Nascimento / 10013407, Deiane Rodrigues dos Reis / 10083400, Equison Silva Sodre / 10016286, Igor de Marcos Moreira dos Santos / 10030244, Jusmar Pires Cavalcante Junior / 10046146, Wesley Barbosa Umbelino.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA)

10044751, Brendow Brasil Soares Pina / 10012123, Luis Emanuel Neves de Jesus / 10004566, Marcondes Pereira de Melo.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA (SUPORTE E INFRAESTRUTURA)

10017517, Daniel Policarpo Souza Barbosa / 10070132, Dhiogo Antonio Alves Ferreira / 10066923, Erickson Luz Monteiro / 10058527, Pedro Garcez de Moura.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

10013776, Carlos Vinicius dos Santos Oliveira.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

10010882, Marina Lima Soares.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10046580, Dyeogo Pereira de Quinta / 10019472, Laisse Evangelista Santos.

1.1.7 CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO

10020578, Afonso Henrique de Sousa Felix / 10021884, Aline Oliveira Lima / 10036867,

Ana Aparecida Cardoso Leite / 10003143, Anderson Junio Santos de Lima / 10037314,

Andreza do Carmo Alves / 10000018, Aroldo Velozo de Carvalho Junior / 10041466,

Brigida Resende Rocha Mascarenhas / 10004065, Higor Batista Lustosa / 10029010, Jose

Oscar da Silva dos Santos / 10008577, Lais Barrozo Fernandes da Silva / 10001555, Luma

Cristina Monteiro de Almeida / 10010900, Marcus Vinicius da Silva Moreira / 10003574,

Mikaela Maria de Aguiar Dias / 10021639, Rafael Levi da Silva Bento / 10053808, Sarah

Aline Guimaraes Telhado / 10007405, Talita Fernandes Martins / 10056307, Thalita

Najara da Silva Santos / 10042385, Tiago Tito Pereira de Carvalho Filho / 10048479, Yuri

Valeriano Brito de Camargos.

1.1.8 CARGO 10: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: JORNALISMO

10007600, Gustavo Henrique Jube da Mota / 10017603, Rafaella Teixeira Felix.

1.1.9 CARGO 11: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

10001356, Gabriel Correia Alves / 10020234, Mariana dos Santos Rodrigues.

1.1.10 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

10055305, Alessandra Calixto Fernandes / 10065714, Aline Moreira Rodrigues /

10026245, Ana Carolina Ferreira da Veiga / 10060712, Ana Paula do Espírito Santo

Feitoza / 10014136, Andrei Lima Patricio / 10021793, Andressa Maria Soares Caldas /

10026669, Antonio Crispim Neves dos Santos / 10036311, David Costa Barreto da Cunha

/ 10035341, Debora Maria Moreira da Silva / 10013449, Deiane Rodrigues dos Reis /

10033898, Emilson de Jesus Lima / 10077958, Erickson Welder Ramos Oliveira /

10006771, Felipe Franklin Bomfim da Silveira / 10018983, Gabriel Ramires Costa Matos

/ 10054596, Jessika Soares dos Santos Raimundo / 10043805, Lauber Machado /

10045772, Layane Kelly Sales de Azevedo / 10017690, Lorany Stefanny de Oliveira Silva

/ 10006328, Lorena de Souza Marques Diniz / 10010097, Louise Aila Cardoso Fonseca /

10077393, Luiz Felipe Lopes dos Santos / 10007951, Mariana Souza de Oliveira /

10017069, Mateus dos Santos Reis / 10010046, Matheus Wilson Silva dos Santos /

10005247, Patricia Moura Dias / 10002060, Patricia Pereira de Souza / 10030681, Pedro

Henrique Soares da Silva / 10003076, Raphael Reis da Silva / 10034524, Ricardo Nunes

dos Santos / 10011170, Rinará Sabrina Reis / 10020329, Rodrigo Brito Santos /

10023640, Rodrigo Cruz dos Santos / 10040979, Stella Mayra Andrade Costa / 10063442,

Thaiane Lima dos Santos / 10004615, Viviane dos Santos Marques / 10019491, Warley

Pereira do Nascimento Silva.

1.1.11 CARGO 13: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

10000373, Douglas Medeiros do Nascimento / 10008529, Frederico Borges Ribeiro /

10034997, Joao Vitor Lima da Costa.

1.1.12 CARGO 14: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

10020237, Daniel Feitosa Moura / 10077180, Daniel Ranine Pena de Sa / 10027119,

Daniel Soares Seabra / 10051606, Diego Nunes de Carvalho / 10035131, Felipe da Silva

Passos / 10013326, Francisco Antonio Lopes de Farias / 10081097, Lenin Andrade de

Souza Cerqueira / 10020924, Marcelo Correia Barbosa / 10023478, Wilton Alves de

Souza.

2 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 3 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGDF, de 19 de novembro de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de resultado final no concurso público será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pg_df_19, na data provável de 25 de fevereiro de 2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 041/2022
PROCESSO: 04024-00000518/2022-68

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/02/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 041/2022, cujo objeto é a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (Lubrificante Pana), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 042/2022
PROCESSO: 04024-00000516/2022-79

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/02/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 042/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Clorhexidina), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 028/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 028/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/01/2022, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Papel ECG, Papel Térmico,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Tecnoprint Impressos Tecnicos Ltda, pelo valor total de R\$2.470,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta reais). Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 392/2021-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 392/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 19/01/2022, cujo objeto é a Aquisição de insumos laboratoriais (Aguilha, Concentrador, Frasco plástico,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 06 para a empresa Loglab-Comércio de Produtos de Laboratório Ltda Me, pelo valor total de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 422/2021-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 422/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 21/01/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Atadura, Cateter, Coletor de Urina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 04 e 06 para a empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 15.540,00 (Quinze mil, quinhentos e quarenta reais). Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA-20/2022

CANÁRIO ENGENHARIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 100.03/2021

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, o 2º Termo Aditivo ao Termo de Compensação Ambiental nº 100.03/2021. Processo: 0391-001099/2011. Canário Engenharia Ltda.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/ME: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241
COMPANHIA ABERTA

1. Edital de Convocação: Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. (“Companhia” ou “Wiz”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de março de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, Sala 1301, Asa Norte, CEP 70712-903, na Cidade de Brasília, Distrito Federal (“Assembleia”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Ratificação, nos termos do artigo 256, §1º da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição de 50,1% (cinquenta inteiros e um décimo por cento) das ações de emissão da BRB Corretora de Seguros S.A. (“BRB Seguros”) (“Aquisição”), nova corretora de seguros constituída pela BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. (“BRB Corretora”), subsidiária do BRB - Banco de Brasília S.A. (“BRB”), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 17 de junho de 2021 entre a Wiz e o BRB. Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; ou (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); ou (iii) via boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iv) Procuradores: as procurações poderão ser outorgadas de forma física ou eletrônica, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração. O representante legal do acionista deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. 2.1. Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à Assembleia munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas encaminhem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da Assembleia ao e-mail pauta@wizsolucoes.com.br para melhor organização dos trabalhos da Assembleia. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br>), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração, o Boletim de Voto à Distância e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br. Brasília, Distrito Federal, 28 de janeiro de 2022.

ANTONIO CASSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

ABRITA POSTOS DE SERVIÇOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a renovação da Licença de Operação SEI-GDF nº 17/2019 – IBRAM/PRESI, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Q ADE Conjunto 05 Lote nº 28 Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71987-180. Processo: 00391-00000780/2022-19. Abrita Postos de Serviços Ltda.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO MERCADO ORGÂNICO DE BRASÍLIA - COOPERORG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 12.159.551/0001-81 - NIRE: 53400009467

A Presidente, Sra. Cristiana Rodrigues Godinho Vieira, no uso de suas atribuições, convoca os cooperados para reunirem-se no dia 21 de fevereiro de 2022 em primeira convocação às 07 horas, se atingir 2/3 da quantidade de cooperados em condições de votar, em segunda convocação às 08 horas, se atingir a metade mais um dos cooperados e em terceira convocação às 09 horas, com o mínimo de 20% (vinte por cento) dos cooperados no formato híbrido (online), para deliberar a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição e posse para os cargos vagos como membros do Conselho de Administração, conforme pedidos de demissão dos cooperados: Ivone Midori Icumá e Marilúcio João da Silva, datados de 26 de agosto de 2021. Brasília/DF, 01 de fevereiro de 2022.

CRISTIANA RODRIGUES GODINHO VIEIRA
Presidente da COOPERORG